

**Resenha: AÇIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

Processo Administrativo nº 2025/000015214-01 – Ata de Registro de Preços nº 24/2024 do Pregão Eletrônico nº 20/2024 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de serviços de **BUFFET**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 170 (cento e setenta) unidades. Fornecedor: CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA (CNPJ: 09.199.109/0001-74). Item 2 - Quantidade solicitada: 170 (cento e setenta) unidades. Detalhamento do item: COFFE BREAK (PADRÃO INTERNACIONAL E/OU REGIONAL):** Serviço café –150 ml ou 1 xícara m. Chá – 100 ml ou 1 xícara p. Leite – 100 ml ou 1 xícara p opções veganas de leite (amendoa, aveia, etc); chocolate quente ou gelado – 150 ml ou xícara m capuccino adicional e à brasileira). Yogurtes de sabores variados. Yogurtes veganos. Suco da fruta, de laranja e abacaxi ou outro sabor – 200 ml ou 1 copo m. Água mineral – 250 ml ou 1 copo g. Água com gás. Petit fours doce – 10 a 15 g por porção ou 5 a 10 und. (porções) por pessoa. Petit fours salgado – 10 a 15 g por porção ou 5 a 10 und por pessoa (observação: petit fours doce pelo menos 2 variedades; e petit fours salgado pelo menos 3 variedades (mini lanches, mini salgados, pão de queijo). Bolo – 30 g por porção ou 3 und (porções) por pessoa observação: 02 variedades de bolos caseiros com ou sem recheio (laranja, limão, coco, maracujá, fubá, milho, cenoura, chocolate). Bolo sem glúten e sem lactose. Tábua de frios – 50 g (com pelo menos 3 variedades de queijos(a escolha do contratante), 4 variedades de embutido (salame, presunto e peito de peru), 1 variedade de conserva (azeitonas, palmitos, pickles, aipo), pães, 3 tipos de patê variados, castanhas e frutas, 2 tipos de geleias(sabores). Pão de queijo–50 g ou 2 und de 25 g. Mini croissants com queijo e presunto – 70 g ou 2 und por pessoa, no valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos). Valor total da compra: R\$ 12.733,00 (doze mil setecentos e trinta e três reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostada ao documento nº 2103495 dos autos, assinada em 25/03/2025.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 24 de abril de 2025.

Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 060/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

1. ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 003/2021 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000003714-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 003/2021 - FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 levada a efeito em 01 de janeiro de 2025, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM); e o reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de Janeiro a Dezembro de 2024, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 4,8313% calculado sobre o valor dos insumos diversos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 374.096,25 (trezentos e setenta e quatro mil, e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 01/01/2025 a 16/02/2026. O desembolso mensal relativo à prestação dos serviços passa a ser no valor de R\$ 402.979,99 (quatrocentos e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 4.835.759,88 (quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0001363, de 22/04/2025, no valor de R\$ 331.710,96 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos), créditos referentes ao exercício corrente.

9. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2021 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Manaus/AM, 23 de abril de 2025.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas